

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

RESOLUÇÃO Nº 003/76, 13 de maio DE 1976.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso, ao Exmº Sr. Bel. Aloisio Batista, Juiz de Direito da Comarca de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Resolução Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1976.

Ver. João Bosco Ribeiro

Líder da Bancada da A R E N A.

PROVADO NA SESSÃO

E 18.05.76 POR 9

VOTOS CONTRA

RESERVA DA C.M.P.A. 18.05.76

PROMULGADA

EM 19 de maio de 1976

J U S T I F I C A T I V A .

A vida do Dr. Aloisio Batista, decorre entre dois marcos importantes - sua formatura em Ciências Jurídicas e Social na Faculdade de Direito de Salvador e sua nomeação Promotor Público em janeiro de 1960 - encerra preciosos elementos de informação e interpretação de sua índole, das tendências do seu espírito que, assim, acabava por eleger um gênero de atividade e de lucubrações a escôlha, é certo, do que seria a sua carreira pública.

Percebe-se que o exercício, naquela fase, das Promotorias Públicas de Pombal e Irará, representava ocorrência comum na vida dos Bacharéis recémformados, em busca, ainda, de fixação.

Como tantos outros que não se integrando na nobre atividade do Ministerio Público, enveredam por campo diferente Aloisio Batista, após concluso em 1967, de Juiz de Direito teve sua primeira Comarca de Itiúba, sendo removido para Geremoabo donde foi promovido em novembro de 1973, para nossa Comarca, aqui todos sabem os seus feitos benéficos em prol da Coletividade.

Seu estilo sóbrio, nos escoreito, próprio da objetividade dos assuntos versa, recebe, porém, no citado trabalho, as ressonâncias daquela hora. Presta, então, o tributo do seu culto à excepcional efeméride - Medalha do Merito de bom aluno por destaque em Direito Judiciario Civil.

Aloisio ^Batista, fez curso de aperfeiçoamento Juridico em simposio promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 1973. Antecipando um conceito, ou melhor, a confirmação e, já agora, a consagração de Juiz que êle próprio tem a ventura de ver formulado sobre a sua personalidade, propomo-nos demonstrá-lo pela apresentação e interpretação das mais constantes e salientes facetas de sua vida em ^{fronto} com o que logrou realizar e os triunfos alcançados.

Na imensa variedade e universal riqueza dos símbolos, nenhum será mais belo, nem feliz, que a luz como representação da vida de um Juiz.

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

GABINETE DO: RESOLUÇÃO Nº 003/76, de 18 de maio de 1976.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

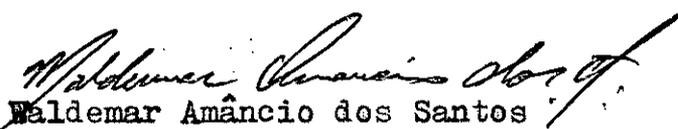
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso, ao Exmº Sr. Bel. Aloísio Batista, Juiz de Direito da Comarca de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

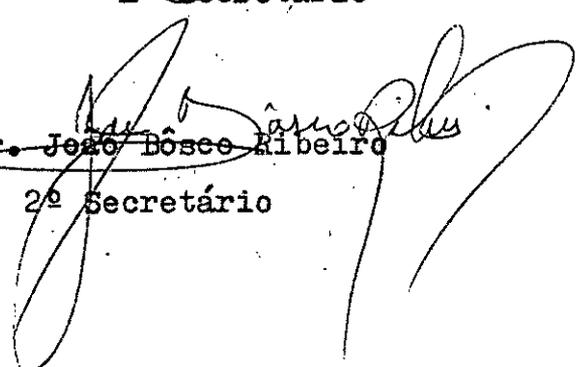
Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 19 de maio de 1976.


Ver. Waldemar Amâncio dos Santos

Presidente


Ver. Dr. Manoel Barros de Freitas

1º Secretário


Ver. João Bosco Ribeiro

2º Secretário